



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 01

## ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

No primeiro dia do mês de julho do ano de 2024, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 41ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gabriel de Araújo Maciel, Gesse Osferido Alves, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Lucimara Woolck Santos Antunes. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. Realizada a leitura da Bíblia pelo ver. Ronaldo. Executado o Hino de Itapeva.

**EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 40ª Sessão Ordinária** realizada em 27 de junho, **foi aprovada**. Discussão e votação da **Ata da 12ª Sessão Extraordinária** realizada em 27 de junho, **foi aprovada**. Discussão e votação da **Ata da 13ª Sessão Extraordinária** realizada em 29 de junho, **foi aprovada**. Discussão e votação da **Ata da 14ª Sessão Extraordinária** realizada em 29 de junho, **foi aprovada**.

**Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 50/2024 - Ronaldo Coquinho - Requer a COMUTRAN, nos termos regimentais, a possibilidade da pintura de faixa de pedestre no solo e placa de sinalização de travessia de escolares na Avenida Municipal Anísio Xavier de Carvalho (lei municipal 4691/2022), trecho da Rod. Pedro Rodrigues Garcia, SP 249 ao lado da casa parafusos, sentido a rua irmã Neuzinha no Distrito do Alto da Brancal. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 266/2024 - Ronaldo Coquinho - Requer ao Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para que envie estudos e informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade ou Radar eletrônico no Anel Viário Mário Covas próximo ao número 6927 Bairro de Cima II – Itapeva/SP. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 274/2024 - Oseas Campolim - Requer ao Comutran para que informe a possibilidade de fixar lombada e redutor de velocidade na Rua Analzidio Gomes Sobrinho, próximo ao nº 279 – Vista Alegre. Nas proximidades do portão de entrada da Emei Alfredo Langner Filho. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 276/2024 - Tião do Taxi - Requer ao Comutran para que nos informe a possibilidade de implantar o sentido único da rua Pedro de Almeida Ramos até a rua Naildes Vaz da Mota na Vila Santa Maria. Ofício de Comutran - Conselho Municipal de Trânsito - Resposta ao Requerimento 280/2024 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 02

Ronaldo Coquinho - Requer ao Conselho Municipal de Transito (COMUTRAN) para que envie estudos e informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Avenida Prefeito Antônio Cavani, próximo ao mercado do Leandro no Portal Itapeva/SP.

**PROPOSITURAS: Projeto de Lei: 105/2024** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação Argimiro Araujo de Oliveira para a via pública que fica na lateral da Rua Alcino Pereira de Oliveira, no Bairro de Cima. **106/2024** - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação Antônio Rufino de Lima a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, paralela com a Avenida Jaime Antunes, situada em frente ao Residencial Morada do Bosque, no Bairro de Cima I. **111/2024** - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação José Donizete Furtado (Zelão) a via pública que se inicia na travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

**Emenda: Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Altera a redação do §1º do artigo 5º do Projeto de lei 065/2024. **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Altera a redação do artigo 11 do Projeto de Lei 0065/2024. **Emenda 0003 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Altera a redação do inciso II do §1º, dos incisos II e III do §4º e acrescenta o inciso IV, e do § 6º do artigo 23 do Projeto de Lei 065/2024. **Emenda 0004 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o § 3º ao art. 26º do Projeto de Lei nº 065/2024, o Projeto de Lei 0065/2024. **Emenda 0005 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte artigo, renumerando os demais existentes do Projeto de Lei nº 0065/2024. **Emenda 0006 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte artigo renumerando os demais do Projeto de Lei nº 065/2024. **Emenda 0007 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte artigo renumerando os demais do Projeto de Lei nº 065/2024. **Emenda 0008 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescentado o seguinte artigo renumerando os demais do Projeto de Lei nº 065/2024.

**Requerimento: 349/2024** - Vereador Ronaldo Coquinho - Requer ao Conselho Municipal de Transito (COMUTRAN) para que envie estudos e informe a possibilidade de implantar redutor de velocidade ou Radar eletrônico no Anel Viário Mário Covas Km 07 Bairro de Cima – Itapeva/SP. **350/2024** - Vereador Ronaldo Coquinho - Requeiro à Mesa que seja oficiado ao Conselho Municipal de Transito (COMUTRAN) para que envie estudos e informe a possibilidade, da instalação de uma Lombada na Rodovia Dr. Esperidião Lucio Martins



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

## EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 03

no começo da subida do Bairro São Roque. **351/2024** - Vereador Marinho Nishiyama - Requeiro à Mesa que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, informe sobre a possibilidade de criar mecanismos para garantir a segurança de alunos que residem na Rua João Benedito de Brito, Parque das Paineiras, que possui entrada no Km 02, da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, e que fazem uso do transporte escolar.

**Indicação: 97/2024** - Vereadora Débora Marcondes - Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente analise a implementação do Programa "Moeda Pet" em nosso município. **98/2024** - Vereadora Débora Marcondes - Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente analise a implementação do Programa "Moeda Verde" em nosso município. **99/2024** - Vereador Marinho Nishiyama - Indico ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente providencie convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para custear as ações desenvolvidas pelo PROERD de forma permanente, em especial a aquisição de camisetas para as formaturas. *A Presidência encaminha os Projetos de Lei 105, 106 e 111/2024 às Comissões Competentes para exararem seus pareceres e os Requerimentos e Indicações à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **Votação para preenchimento de vagas de membro nas Comissões Permanentes de Agricultura, Educação, Direitos Difusos, Obras e Saúde:** *vereador Célio Engue diz que é suplente dessas Comissões e se candidata às vagas. Com aprovação de todos os vereadores, a Presidência declara homologada a eleição do ver. Célio Engue às vagas das referidas Comissões.* **TEMA LIVRE:** Ver. Gabriel fala sobre mudanças programada na rotatória em frente ao posto Fênix; verbaliza que precisa ser melhor discutido com todos; do seu contato com prefeito o qual solicitou à Secretaria de Obras suspenda o projeto por hora. Fala sobre seu requerimento à ARTESP sobre intervenção próximo à Policia Rodoviária; discorre sobre o tema. Parabeniza a Câmara pela votação aos projetos que contemplaram algumas classes de servidores públicos municipais; destaca outros que aguardam valorização. Fala da rotatória do Jardim Maringá, sobre acidente que houve nesse fim de semana, solicita ao Demutran que avalie melhor o local. Ver. Célio Engue comenta sobre ações e atitudes da corrida eleitoral; diz que é presidente do PDT, sobre pré-candidatos ao Executivo; declara seu apoio à Lucinha Schreiner pré-candidata a prefeita. Ver. Débora relata lei de sua autoria, sobre doação de material de construção a famílias de baixa renda, o qual está funcionando muito lentamente, que leva em torno de seis meses. Fala de seu requerimento da moeda pet, que fará projeto de lei, explica a finalidade e funcionamento. Fala de vídeo onde mostra esgoto escorrendo em frente a UBS do Pacova. Relata que banheiro na praça de Evento está sem condições de uso. Diz que esteve com Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2021 - 2024

### EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 04

de Transportes Rurais, que pediu melhorias para bairros rurais; que a ponte do Jaó e Mato Dentro começarão em breve; sobre abastecimento com caminhão pipa, que trabalha 12 h por dia, ao custo de 180 mil/mês; sobre política pública sobre esse contexto. Ver. Robson diz que esteve no Pacova na sexta visitando escola local; que já deu encaminhamento na questão do esgoto no PSF. Relata emenda para instalação de parquinho na escola, dos agradecimentos que recebeu dos alunos. Relata a construção de 22 poços, que ainda faltam diversos locais a serem atendidos. Destaca a necessidade de infraestrutura de água e luz para todos. Fala sobre inauguração do McDonalds. Fala sobre recomeço da obra da ponte da Barra, custo em torno de 3 milhões de reais. Discorre sobre pré-candidatura à prefeitura de Lucinha Schreiner, que a apoia, respeitando os demais. Ver. Áurea destaca a participação das mulheres nas eleições municipais. Discorre sobre a normatização para instalação de luz elétrica na zona rural, que vem do Governo Federal, que precisa de matrícula do imóvel. Fala de requerimento ao Deputado Mauricio Neves sobre o tema. Comenta sobre inauguração do McDonalds e as filas de espera; sobre interesse de outra rede; sobre terreno que o município ganhou. Destaca os loteamentos aprovados, que alavancarão a economia local. Fala do Minha Casa minha vida e loteamento popular; três empresas vindo para Itapeva; que promete alavancar o município. Fala sobre outro investimento que trará bastante emprego. Verbaliza que alguns bairros não têm mananciais disponíveis para poços; destaca a importância de trabalhar o meio ambiente. Ver. Saulo relata o desafio do último mês. Comenta sobre alianças políticas e conversas do seu partido com diversos outros; comenta sobre ex-secretária que é pré-candidata a prefeita, sobre alinhamento de ideias; que o Solidariedade declara apoio à pré-candidata Lucinha Schreiner pelo União Brasil. Comenta sobre projeto com vistas aos funcionários que tem menor salários, que virá no momento oportuno. Ver. Ronaldo fala sobre as alianças políticas que estão se definindo. Comenta sobre placa colocada na Ponte da Barra, indicando início dos trabalhos em 26/06, que ainda não ocorreu. Destaca a importância dessa obra; relaciona outras datas que também foi divulgado a obra. Comenta sobre a pré-candidatura de ver. Débora; sobre inauguração do escritório político dela. Explana sobre o PL. Relata as atividades em andamento da CEI do laboratório, que na quarta-feira ouvirão uma biomédica. Fala que pedirá informação ao secretário competente acerca de instalação de pontos de ônibus em áreas rurais, em razão dos que estão sendo trocados no centro. Relata ponto de madeira no Espigão do Pacova; sobre custo dessas instalações. Ver. Marinho relata quase dois meses de atraso do pagamento dos transportadores de alunos; pede cuidado a todos ao defender o prefeito, para não passar informações falsas; que o ver. Robson teria dito que seria apenas um mês de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2021 - 2024

**EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 05**

atraso; sobre um falar a verdade e o outro a mentira; que o pagamento é até dia 10. Sobre reportagem que esses profissionais poderão fazer paralisação. Fala sobre frota do SAMU, que apenas 4 de 8 veículos estão em atividade, que fazem também o transporte de vagas CROSS; que a saúde não é prioridade do gestor municipal; que se retratará se for o caso. Aparte ver. Robson comenta sobre a forma de pagamento, questões burocráticas e vencimento. Marinho comenta sobre fechamento do mês dia 28. Aparte ver. Gabriel comenta sobre a portaria do Ministério da Saúde sobre o dimensionamento do SAMU; sobre o financiamento das viaturas, que Itapeva comportaria duas ambulâncias. Ver. Marinho pede que conste em ata voto de pesar pelo falecimento do aluno da escola Antonio Felipe, Paulo Joaquim Oliveira Fabri. Ver. Roberto Comeron destaca a candidatura própria do Partido Progressista, citando nomes de diversos candidatos, lideranças conhecidas e consolidadas, além de apoiadores, para somar como Dr. Mazzen, Fabrícia, Joao da Fazenda São Paulo, Julio Schreiner, Reinaldo Braga além de muitos outros. Destaca que política é soma de esforços.

**ORDEM DO DIA:** Leitura da **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Altera a redação do §1º do artigo 5º. **Art. 5º** (..) § 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Altera a redação do artigo 11. **Art. 11** - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal no 101/2000 consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei. ” Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Emenda 0003 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Altera a redação do inciso II do §1º, dos incisos II e III do §4º e acrescenta o inciso IV, e do § 6º do artigo 23 **Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso II do §1º, dos incisos II e III do §4º e acrescenta o inciso IV, e do §6º do artigo 23º. **Art. 23** (..)§ 1º II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal. § 2º - (..)§ 3º - (..) § 4º - (..)II – a Câmara Municipal decidirá, por meio dos autores das emendas parlamentares individuais, se farão mudanças no seu conteúdo ou remanejamentos dos créditos, encaminhando ao Executivo no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação as propostas para saneamento dos impedimentos





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 06

apontados ou se os autores das emendas entenderem individualmente que estes são descabidos, poderão abster-se dessa providência. III - Recebidas às propostas de remanejamento ou alterações de conteúdo de ordem técnica para sanar impedimentos, o Prefeito deverá, no prazo de 30 dias úteis, acatar as propostas recebidas efetuando as modificações por decreto ou nota de dotação, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica; IV - Até 30 de Setembro de 2025 o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal dispondo sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente nas emendas parlamentares cujo impedimento considerou que seja insuperável ou os autores das emendas se abstiveram do saneamento de providências; § 5º (..) § 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, após a data de 20 de novembro de 2025, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 142-A, § 3º, da LOM, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Emenda 0004 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o § 3º ao art. 26. **Art. 26 (..)** § 3º O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei da LOA 2025, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Emenda 0005 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte artigo, renumerando os demais existentes **Art. (.)** O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2025 deverá alocar recursos suficientes para que se efetue a pavimentação da Estrada Principal do Bairro Faxinal de Cima. Em discussão única, ver. Gabriel indaga qual trecho a emenda abrange, se é a estrada inteira até divisa com Nova Campina? Ver. Tarzan explica que a ver. Áurea levantou a questão e fez pela Comissão. Ver. Aurea explica que é a estrada inteira. Aparte ver. Marinho diz que compete ao Executivo inserir a LDO no orçamento. Ver. Laercio explana sobre o tema. Em votação única, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Emenda 0006 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte artigo renumerando os demais existentes. **Art. (.)** O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2025 deverá alocar recursos suficientes para as obras de infraestrutura urbanística do loteamento de interesse social do Jardim Kantian. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos**. Leitura da **Emenda 0007 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Legislatura 2021 - 2024

**EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 07**

artigo renumerando os demais existentes. **Art. (.)** O Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária 2025, deverá alocar recursos para manutenção dos valores atuais de subvenções para a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura da **Emenda 0008 ao Projeto de Lei 0065/2024** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Acrescenta o seguinte artigo renumerando os demais existentes **Art. (.)** Deverá constar dotação orçamentária para pagamentos das emendas individuais impositivas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. Em discussão e votação únicas, **foi aprovado por todos.** Leitura do **Projeto de Lei Nº 65/2024** - Prefeito Dr. Mario Tassinari - ESTABELECE as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, foi **aprovado por todos.** **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v o projeto de lei 65/2024. **Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v: Emendas à LOM 02 e 03/2024; Projetos de Lei 162, 168/2022; 17, 100, 112, 157, 177, 216, 229, 232, 234/2023; 28, 46, 47,53, 54, 58, 59, 60, 64, 67, 68, 70, 76, 78, 80, 83,84, 85, 96, 105, 106 e 111/2024. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Nada consta. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 42ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 4 de julho, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 1 de julho de 2024.

**ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**TARZAN**  
1º SECRETÁRIO

**CÉLIO ENGUE**  
2º SECRETÁRIO